



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.799 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 17.199 de 12 de junho de 2023, a qual interrompeu, a partir do dia 05 de junho de 2023, o período de férias do Servidor Público Municipal **GUSTAVO TACONI**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 25 dias remanescentes das férias, a partir do dia 03 de janeiro de 2024, ao Servidor Público Municipal GUSTAVO TACONI, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL